



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / 2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Assinar documentos eletrônicos de qualquer lugar, identificando eletronicamente a instituição ou o servidor (pessoa física).

1.2. O Certificado Digital em nuvem é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade.

1.2. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

1.3. Os Certificados digitais destinam-se aos servidores do TRE/RR, e serão utilizados para os sistemas Sisbajud, SerasaJUD, PJE, SIAFI, COMPRASNET, e-CAC, DJE, e outros, promovendo o desenvolvimento tecnológico de novos processos e serviços.

1.4. A não contratação deste serviço pode resultar na sua indisponibilidade, impossibilidade a consecução de tarefas judiciais e administrativas das quais façam uso obrigatório de certificação digital.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC 2023 evento 735058)

2.1. A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, porém foi autorizado o prosseguimento.

2.2. Com o comunicado da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) aos usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), sobre mudança na forma de acesso, a contratação precisou ocorrer de forma imediata, uma vez que os prazos para a utilização de certificado digital no acesso ao referido sistema começa a expirar em 10/07/2024 até 31/10/2024, conforme cronograma definido pela STN.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Disponibilização de certificado digital, principalmente, em nuvem, buscando a economia de material, atendendo à critérios de sustentabilidade;

3.2. Certificado ser credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

3.3. Validade mínima, do certificado, de 36 (trinta e seis) meses, buscando o melhor custo-benefício entre os produtos oferecidos no mercado;

3.4. O certificado precisa ser do tipo A3 permitindo a sua utilização em qualquer computador.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para o cálculo do número de certificados foi considerado o quantitativo de 184 servidores do TRE/RR e um número para reserva técnica, nos casos de eventual troca de servidores, observando-se que os certificados são individuais.

Descrição do certificado	Quantidade
e-CPF, A3, nuvem, validade: 36 meses	200
e-CPF, A3, somente certificado, validade: 36 meses	20
e-CNPJ, A3, nuvem, validade: 36 meses	2
e-CNPJ, A3, somente certificado, validade: 36 meses	2

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução

5.1.1. O certificado digital é a identificação eletrônica da instituição ou da pessoa física, com validade jurídica, assim como as assinaturas e documentos físicos, mas é usado on-line, servindo para assinar documentos de qualquer lugar.

5.1.2. Não foi identificada outra forma de solução para as necessidades apontadas.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 53.242,20 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços 0874504.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de empresa especializada na aquisição de Certificados Digitais em nuvem e sem mídia (somente certificado), referência e-CPF e e-CNPJ A3, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, emitidos por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, com vistas à autenticação de usuários em sistemas específicos como: Sisbajud, SerasaJUD, PJE, SIAFI, COMPRASNET, e-CAC, DJE, por exemplo, bem como a assinatura digital de documentos eletrônicos.

7.2. A assinatura digital que viabilizam o acesso ao sistema deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis após assinatura do Formulário de Solicitação para Certificado Digital – PF A3 (3 ano), que deverá ser agendado no sitio da SERPRO: <https://certificados.serpro.gov.br/arserprorfb>.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A contratação não será parcelada, será realizada de forma global, visando a economicidade na gestão contratual e em razão dos itens tratarem do mesmo objeto, apenas com a diferença do destinatário (pessoa física e jurídica) e o armazenamento (em nuvem e sem mídia), assim como o quantitativo dos demais itens possui uma quantidade bem menor, não sendo viável, economicamente, a aquisição individual do item.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Permitir, aos servidores e a este Tribunal, acessar aos sistemas mencionados nesta contratação, com maior segurança.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Sem apontamentos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Sem contratações correlatas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impactos ambientais a serem mitigados, em razão da natureza virtual do objeto.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A solução apresentada para a contratação é viável, razoável e está adequada à necessidade e objetivo a que se destina.

13.2. Apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Boa Vista, 01 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSÉ CAETANO FILHO, Técnico Judiciário**, em 05/07/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO, Assistente**, em 05/07/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trr-jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0874248** e o código CRC **FC2D275F**.